



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.273, de 07 de Outubro de 1969.

### **Ementa: Autoriza perdão de débito.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder perdão de débito que tem com a Prefeitura Municipal, a senhora Maria Paz Lira, referente ao prédio de sua residência localizada na Vila de Moraes, 2º distrito deste Município.

**Art. 2º** - Fica também autorizado a conceder isenção do imposto predial por tempo indeterminado ao imóvel em referência.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 07 de Outubro de 1969.

Francisco Jeú de Andrade     - Presidente  
José Giovani A. de Lima     - 1º Secretário